

DECRETO No...: 0.691/98

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1998.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 0.311/97 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, SECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo, nos termos e valores que se seguem, no valor total de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais ):

	GABINETE DO PREFEITO	
	GABINETE DO PREFEITO	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
FICHA 0014	ADMINISTRACAO	
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	
00201.03070202.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	20.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	
	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE	
	SAUDE E SANEAMENTO	
FICHA 0084	SAUDE	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
00602.13754282.021	MANUTENCAO DAS ATIV. DO SERVICIO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	
	SERVICOS URBANOS	
	HABITACAO E URBANISMO	
FICHA 0115	HABITACAO	
	HABITACOES URBANAS	
00801.10573163.007	ACCES RELACIONADAS A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000,00
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	
	SERVICOS URBANOS	
	HABITACAO E URBANISMO	
FICHA 0116	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	EDIFICACOES PUBLICAS	
00801.10600253.008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	12.000,00
	SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	EDUCACAO E CULTURA	
FICHA 0145	CULTURA	
	DIFUSAO CULTURAL	
00901.08482472.030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.000,00

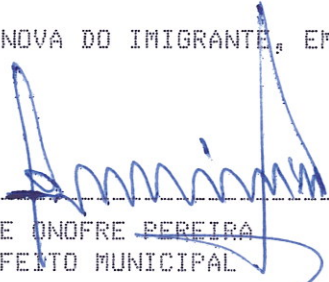
ARTIGO 2o - Os recursos para suplementação do Artigo anterior serao provenientes da anulação de parte da dotação abaixo no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	
	INTERIOR E TRANSPORTES	
	TRANSPORTE	
FICHA 0137	TRANSPORTE RODOVIARIO	
	ESTRADAS VICINAIS	
00802.16885342.028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INT. E TRANS	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	EDUCAO E CULTURA	
FICHA 0140	CULTURA	
	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	
00901.08482283.013	AMPLIACAO DO CENTRO RECREATIVO CULTURAL E ESPORTIV	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 04 DE MAIO DE 1998.

  
-----  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL